

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Barroselas no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente: Marcelo Miranda da Torre.

Vogais efectivos: Maria Teresa da Costa Almeida, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Augusta Trigueiro da Rocha.

Vogais suplentes: Lúcia Paula Miranda Maciel e Armando Paulo Carvalho Borlido.

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola sede do Agrupamento de Escolas de Barroselas e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de dez dias úteis, sendo ainda publicado um aviso da 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

19 de Julho de 2011. — A Directora, *Rosa Maria Ribeiro Cruz*.

204946155

Aviso n.º 14929/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo para a carreira de Técnico Superior (Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento).

O Agrupamento de Escolas de Barroselas torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Sr.ª Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011 e pelo Sr. Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Sr. Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º Da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro de Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento de Escolas de Barroselas com sede na Escola Básica e Secundária de Barroselas, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de €1.201,48 (Mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª Posição remuneratória de acordo com as limitações constantes no n.º 1 do artigo 26.º Da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro), acrescido do subsídio de refeição diário de € 4,27.

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, categoria/classe técnica superior e, em particular, ao previsto no artigo 9.º da Portaria 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades do Agrupamento de Escolas de Barroselas.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

- a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no que respeita a técnicas e estratégias de diagnóstico avaliativo e de orientação.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao director do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante

correio registado com aviso de recepção para Agrupamento de Escolas de Barroselas, Escola Básica e Secundária de Barroselas, Rua do Couto, 4905 — 390 Barroselas.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato, com os seguintes documentos:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte, ou cartão do cidadão.

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Barroselas no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente: Marcelo Miranda da Torre

Vogais efectivos: Maria Teresa da Costa Almeida, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Augusta Trigueiro da Rocha.

Vogais suplentes: Lúcia Paula Barbosa Maciel e Armando Paulo Carvalho Borlido.

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola sede do Agrupamento de Escolas de Barroselas e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de dez dias úteis, sendo ainda publicado um aviso da 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

19 de Julho de 2011. — A Directora, *Rosa Maria Ribeiro Cruz*.

204946139

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico João Gonçalves Zarco

Aviso (extracto) n.º 14930/2011

Oferta de trabalho para profissionais de reconhecimento e validação de competências (CNO)

A Escola Secundária João Gonçalves Zarco — Matosinhos torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de três (3) Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências ("Profissionais de RVC"), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção: o processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária João Gonçalves Zarco — Matosinhos, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, três (3) Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional: o conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, categoria/classe e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária João Gonçalves Zarco em Matosinhos.

3 — Requisitos: os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência comprovada no domínio da educação e formação de adultos como profissional de RVC, nomeadamente nas funções de desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao director do estabelecimento de ensino/Director/Presidente da Entidade pública atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária João Gonçalves Zarco, Avenida Villagarcia d' Arosa, 4454-504 Matosinhos;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

b3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte;

c) Os candidatos devem, obrigatoriamente, preencher a grelha que se encontra disponível no sítio electrónico da Escola no endereço electrónico <http://194.65.224.184/cno/> durante o prazo de candidatura.

5 — Método e critérios de selecção:

a) Os métodos de selecção serão o da avaliação curricular e entrevista de acordo com o n.º 1, alíneas a), b) e c), do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009;

b) A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os critérios de selecção e respectivas ponderações, será afixada no átrio principal da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico João Gonçalves Zarco e no endereço electrónico referido no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e deve ser consultada pelos interessados;

6 — Composição do júri:

Presidente: Rosária Monteiro Diaz.

Vogais efectivos: José Manuel Leite Ferreira Marques, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e José Carlos Pombo Cardoso.

Vogais suplentes: Vera Cristina Maia Padrão e Arminda Lurdes Pires Leite Alves.

7 — Afixação das listas: a lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico João Gonçalves Zarco e disponibilizada no endereço electrónico <http://194.65.224.184/cno/> no prazo de 10 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

21 de Julho de 2011. — O Director, *José Alberto de Queirós Ramos*.
204944754

Aviso (extracto) n.º 14931/2011

Publicitação de oferta de trabalho para técnico de diagnóstico e encaminhamento (CNO)

A Escola Secundária João Gonçalves Zarco — Matosinhos torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de um (1) Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção: o processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária João Gonçalves Zarco — Matosinhos, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, um (1) Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal líquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional: o conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, categoria/classe e, em particular, ao previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária João Gonçalves Zarco em Matosinhos,

3 — Requisitos: os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;

c) Possuir conhecimento sobre o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) e sobre as ofertas de educação e formação, designadamente as destinadas à população adulta, bem como experiência comprovada na aplicação de técnicas e estratégias de diagnóstico avaliativo e de orientação.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao director do estabelecimento de ensino/Director/Presidente da Entidade pública atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária João Gonçalves Zarco, Avenida Villagarcia d' Arosa, 4454-504 Matosinhos;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

b3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte;

c) Os candidatos devem, obrigatoriamente, preencher a grelha que se encontra disponível no sítio electrónico da Escola no endereço electrónico <http://194.65.224.184/cno/> durante o prazo de candidatura.

5 — Método e critérios de selecção:

a) Os métodos de selecção serão o da avaliação curricular e entrevista de acordo com o n.º 1, alíneas a), b) e c), do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009;

b) A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os critérios de selecção e respectivas ponderações, será afixada no átrio principal da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico João Gonçalves Zarco e no endereço electrónico referido no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e deve ser consultada pelos interessados;

6 — Composição do júri:

Presidente: Rosária Monteiro Diaz.

Vogais efectivos: José Manuel Leite Ferreira Marques, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e José Carlos Pombo Cardoso.

Vogais suplentes: Vera Cristina Maia Padrão e Arminda Lurdes Pires Leite Alves.

7 — Afixação das listas: a lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico João Gonçalves Zarco e disponibilizada no endereço electrónico <http://194.65.224.184/cno/> no prazo de 10 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

21 de Julho de 2011. — O Director, *José Alberto de Queirós Ramos*.
204944738